



Decreto



DECRETO Nº 002/2025
De 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o retorno dos servidores públicos aos cargos e funções de origem a fim de salvaguardar o interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais efetivos para fins de que se apresentem e retornem aos seus cargos/funções de origem no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contarem-se a partir da data da publicação do presente decreto, nos termos como determinados pela lei que os criou e deu-lhes provimento.

Art. 2º Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores designados e em desempenho de funções com gratificações estabelecidas até 31/12/2024.

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes federativos que se encontram a disposição do Município de Central, Bahia, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se